



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 23.372/2024/CDM

Ref.: Processo nº **1.120.083**

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da Primeira Câmara do dia 16/04/2024, nos termos do acórdão (peça 69), publicado no "DOC" de 15/05/2024, mantida nos termos do Acórdão do Recurso Ordinário n. 1.170.887 (peça 74). Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento.**

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.**

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 434 da Resolução n.º 24/2023 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO

Coordenadora de Débito e Multa, em exercício

Ilmo. Sr.

José Omar Paolinelli

Prefeito Municipal de Carmópolis de Minas, MG

Praça do Carmo, 124, Centro

CARMÓPOLIS DE MINAS - MG

CEP: 35.534-000

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 23.372/2024/CDM
PROCESSO: 1.120.083
EXERCÍCIO: 2022
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOLIS DE MINAS
DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 16/04/2024
PUBLICAÇÃO: DOC de 15/05/2024
TRÂNSITO EM JULGADO: 29/11/2024
RESPONSÁVEL: JOSE OMAR PAOLINELLI
CPF: 597.490.326-91

Multa

Multa aplicada em razão da realização de contratações temporárias irregulares, provimento de cargos inexistentes, realização de contratações temporárias em detrimento da convocação de candidatos aprovados em concurso público e não fornecimento de dados ao sistema CAPMG.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
11/2024	R\$ 10.000,00	1,0033000	R\$ 10.033,00

Valor devido: R\$ 10.033,00

Valor histórico total devido: R\$ 10.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 10.033,00

O valor foi corrigido pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 12/12/2024, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SIMARA MARIA ANTUNES VIEIRA, TC 01118-2.

Data de Geração do Relatório: 14/12/2024

Data de Geração do Relatório: 14/12/2024

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	28/01/2025	10033,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000116525		

001-9

00190.00009 03206.004008 00116.525171 2 99750001003300

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento					28/01/2025
Beneficiário			CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -			28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento
14/12/2024	0000116525	DV	N	14/12/2024	00000116525
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R\$			10033,00
Instruções Ofício n. 23372/2024 REPRESENTAÇÃO n. 1120083 Parcela 1 de 1 Decisão de 16/04/2024 Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento
					0,00
					(-) Outras Deduções
					0,00
					(+) Mora / Multa
Beneficiário FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG					0,00
					(+) Outros Acréscimos
					0,00
Pagador JOSE OMAR PAOLINELLI - CPF: 597.490.326-91 PRACA DO CARMO, 124, CENTRO, CARMÓPOLIS DE MINAS/MG CEP: 35.534-000 Código de Baixa					(=) Valor Cobrado
					10033,00

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

